



CONTROLE INTERNO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

2º Trimestre

IPMU/045/2025



Relatório de Conformidade dos Repasses das Contribuições Previdenciárias

1. Introdução

Em conformidade com os princípios de transparência, controle e responsabilidade fiscal estabelecidos na legislação vigente, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, correspondentes aos meses de **abril, maio e junho** do exercício de 2025.

O presente relatório tem por finalidade atestar a conformidade dos repasses das contribuições previdenciárias efetuados ao IPMU durante o período de janeiro a março de 2025.

2. Metodologia

Durante o período analisado, foi verificado o repasse integral e tempestivo das contribuições previdenciárias devidas pelos entes patrocinadores - Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba. A avaliação da conformidade dos repasses foi realizada através da análise dos seguintes documentos e informações:

- ✚ Demonstrativos financeiros da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba.
- ✚ Comprovantes de repasse bancário das contribuições ao IPMU.
- ✚ Percentuais de contribuição estabelecidos para o período:
 - ✓ Contribuição Patronal: 18,25%
 - ✓ Contribuição dos Servidores Ativos: 14,00%
 - ✓ Contribuição Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial: 13,00%

3. Resultados da Análise

Durante o período de **março a junho de 2025**, constatou-se o repasse **integral e tempestivo** das contribuições previdenciárias devidas pelos entes patrocinadores (Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba) ao IPMU. A verificação dos demonstrativos financeiros e dos comprovantes de repasse demonstrou que todas as contribuições, nos percentuais estabelecidos, foram efetuadas dentro dos prazos legais, sem registro de inadimplência ou atraso.

3.1. Planilha Consolidada das Contribuições

A tabela a seguir demonstra o total das contribuições previdenciárias repassadas ao IPMU, segregadas por Ente Patrocinador (Prefeitura e Câmara) e pelo próprio IPMU, cobrindo o primeiro e o segundo trimestre de 2025.

Contribuição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Prefeitura	3.812.323,68	4.114.757,67	4.235.142,39	4.151.406,03	4.198.409,91	4.217.644,57	24.729.684,25
Câmara	209.940,18	222.395,67	222.395,67	222.512,43	223.145,58	273.032,03	1.373.421,56
IPMU	28.465,75	30.371,77	30.371,77	24.324,57	22.308,23	22.308,23	158.150,32
Inativos	96.196,93	124.024,34	112.875,60	113.112,40	113.036,71	112.514,11	671.760,09
	4.146.926,54	4.491.549,45	4.600.785,43	4.511.355,43	4.556.900,43	4.625.498,94	26.933.016,22



4. Análise das Contribuições Previdenciárias do 2º Trimestre

4.1. Contribuições da Câmara Municipal

No 2º trimestre de 2025 (Abril a Junho), a Câmara Municipal efetuou repasses totalizando **R\$ 718.690,04**.

Mês	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Abril	90.210,39	68.601,05	63.700,99	222.512,43
Maio	90.467,08	68.796,25	63.882,25	223.145,58
Junho	110.691,94	84.176,36	78.163,73	273.032,03
Total Tri.	291.369,41	221.573,66	205.746,97	718.690,04

4.2. Contribuições do IPMU (Ativos e Inativos)

O IPMU realiza contribuições referentes a seus próprios servidores ativos e também o repasse dos valores dos inativos (Aposentados e Pensionistas). O total repassado pelo IPMU no 2º trimestre de 2025 dos servidores ativos foi de **R\$ 68.941,03** e de **R\$ 338.663,22** dos aposentados e pensionistas.

IPMU Ativos (2º Trimestre):

Mês	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Abril	9.861,60	6.963,65	7.499,32	24.324,57
Maio	9.044,14	6.386,41	6.877,68	22.308,23
Junho	9.044,14	6.386,41	6.877,68	22.308,23
Total Tri.	27.949,88	19.736,47	21.254,68	68.941,03

O total de Inativos (Aposentado + Pensionista) é reportado separadamente.

Mês	IPMU Aposentado	IPMU Pensionista	IPMU Total Inativos
Abril	3.568,75	113.112,40	113.112,40
Maio	3.568,75	113.036,71	113.036,71
Junho	3.568,75	112.514,11	112.514,11
Total Tri.	10.706,25	338.663,22	338.663,22

4.3. Contribuições da Prefeitura Municipal (PMU)

A Prefeitura Municipal, como principal patrocinadora, realizou repasses que totalizaram **R\$ 12.567.460,51** no 2º trimestre de 2025 (Abril a Junho).

Mês	Patronal	Servidor	Déficit	Total
Abril	1.686.535,35	1.278.076,76	1.186.793,92	4.151.406,03
Maio	1.702.111,85	1.294.372,27	1.201.925,79	4.198.409,91
Junho	1.709.909,77	1.300.302,60	1.207.432,20	4.217.644,57
Total Tri.	5.098.556,97	3.872.751,63	3.596.151,91	12.567.460,51

4.4. Contribuições de Inativos (Aposentados e Pensionistas)

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) registra separadamente as contribuições descontadas de seus inativos.

A tabela a seguir discrimina os valores para o primeiro semestre de 2025:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Mês	IPMU Aposentado	IPMU Pensionista	IPMU Total Inativos
Janeiro	93.643,11	2.553,82	96.196,93
Fevereiro	121.465,99	2.558,35	124.024,34
Março	108.200,04	4.675,56	112.875,60
Abril	109.543,65	3.568,75	113.112,40
Maio	109.467,96	3.568,75	113.036,71
Junho	108.945,36	3.568,75	112.514,11
Total (Jan-Jun)	651.266,11	20.493,98	671.760,09

5. Tópicos Específicos: Honorários, Unidade Gestora e Cesta Básica

5.1. Honorários

Os pagamentos de honorários pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, no período analisado (Janeiro a Junho de 2025) somaram **R\$ 122.782,24**.

Mês	Honorários Prefeitura
Janeiro	13.354,69
Fevereiro	10.371,28
Março	17.230,24
Abril	25.613,97
Maio	31.209,64
Junho	25.002,42
Total (Jan-Jun)	122.782,24

5.2. Unidade Gestora

As movimentações relativas à Unidade Gestora, que podem indicar repasses ou compensações específicas, apresentam os seguintes valores no primeiro semestre de 2025:

Mês	Unidade Gestora Prefeitura	Unidade Gestora Câmara
Janeiro	192.791,96	13.580,97
Fevereiro	206.287,40	14.531,64
Março	206.287,40	14.531,64
Abril	143.566,83	14.531,63
Maio	340.767,74	20.344,28
Junho	184.188,48	14.531,64
Total (Jan-Jun)	1.273.889,81	92.051,80

5.3. Cesta Básica

Os valores referentes ao repasse para pagamento da Cesta Básica registrados no período de janeiro a junho de 2025 somam **R\$ 738.446,92**.

Mês	Cesta Básica
Janeiro	0,00
Fevereiro	149.332,00
Março	148.958,67
Abril	145.225,37
Maio	147.838,86
Junho	147.092,02
Total (Jan-Jun)	738.446,92



6. Conformidade Legal e Boas Práticas de Gestão

A regularidade no repasse das contribuições previdenciárias demonstra a conformidade com as exigências legais e contribui significativamente para:

- Equilíbrio Atuarial e Financeiro do RPPS: Assegura o fluxo de recursos necessário para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.
- Atendimento aos Critérios de Governança e Controle Interno: Fortalece a gestão responsável dos recursos públicos.
- Observância da Legislação: Cumprimento das diretrizes estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nos parâmetros do Pró-Gestão RPPS.

7. Conclusão

Com base na análise realizada, atesta-se a **conformidade integral** dos repasses das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) referentes ao período de **"abril - junho" de 2025**.

A regularidade observada reflete o compromisso dos entes patrocinadores com a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do município e o cumprimento das obrigações legais.

Ubatuba, 10 de outubro de 2025

Luiz Alexandre de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno
Portaria IPMU nº 066/2022/ Portaria IPMU nº 052/2022
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo
Equipe de Controle Interno
Portaria IPMU nº 066/2022

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Antonio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba